

DECRETO Nº 4.395/24 de 15/01/2024.

ATUALIZA OS VALORES DO ART. 4º, DA LEI COMPLEMENTAR Nº 021/09 de 14/05/2009, E DÁ OUTRAS PROVIDENCIAS.

VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ, Prefeito Municipal de Jupia – SC, no uso de suas atribuições legais de conformidade com o Art. 74, V, da Lei Orgânica Municipal, e, a Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, e a Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021,

DECRETA:

Art. 1º. – Ficam atualizados os valores dos auxílios financeiros de que trata o Art. 4º da Lei Complementar nº 021/09 de 14/05/2009, alterado pela Lei Complementar nº 053/21 de 10/03/2021, tomando-se por base o IPCA dos últimos 12(doze) meses, conforme segue:

- I – Auxílio Funeral, R\$ 843,27(oitocentos e quarenta e três reais c/ vinte e sete centavos);
- II – Fornecimento de Óculos, R\$ 289,28(duzentos e oitenta e nove reais c/ vinte e oito centavos);
- III – Próteses Dentárias, R\$ 384,06(trezentos e oitenta e quatro reais c/ seis centavos);

Art. 2º. – Este decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Município de Jupia SC, em 15 de Janeiro de 2024.


VALDELIRIO LOCATELLI DA CRUZ
Prefeito Municipal

PUBLICADO NO MURAL
EM 15/01/2024
Ledi Bonszkowski de Souza
Portaria de Designação 167/20